



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- Parágrafo único Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3° O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

	No	No Estado		Outros Estados	
Cargo	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Capital Federal





Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

PREFEITOVICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTOCOORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Тіро de Етрепћо:	A	Processo Nº:	Nº Empenho:
OR - Ordinario			526001
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente:		Ficha:	Data da Emissão:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		194	26/05/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:	minimal do Educação		
12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Mu	inicipal de Educação		
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		THE STATE OF THE S	
Credor: EDIVANE ALMEIDA FEITOSA			
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	angga na mangangan magang pangangan pangan mangan pangan pangan pangan pangan pangan pangan pangan pangan pangan
822.996.413-00			
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF:
COLINAS		65690-000	MA
Descrição do Empenho:		ALEXANDER OF THE PARTY OF THE P	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:			
DE 2025, A SERVIDORA OCOPA O CARGO DE PROPESOO	KA, CONFORME BOCO	WENTOO ANEXO	
DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSOR	KA, CONFORME DOCUI	VIENT OU ANEXO	
Documento Fiscal	KA, CONFORME DOCUI	Valor Tota	ı:
Documento Fiscal Valor do documento por extenso:	CA, CONFORME DOCUI		
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****		u:
Documento Fiscal Valor do documento por extenso:	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		# * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Tota * * * * * * * * * * Recursos Ordinár	# * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Tota * * * * * * * * * * Recursos Ordinár	# * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	**************************************	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 0 ******** ios Saldo Atual:
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 ************* ios Saldo Atual: 43.275,0
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 ************* ios Saldo Atual: 43.275,0
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 ************* ios Saldo Atual: 43.275,0
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Fonte: 00 - I Importância: 44.115,00	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 * * * * * * * * * * ios Saldo Atual: 43.275,0
Documento Fiscal Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Fonte: 00 - I Importância: 44.115,00	Valor Tota * * * * * * * * * Recursos Ordinár 840,00	i: 840,0 * * * * * * * * * * ios Saldo Atual: 43.275,0
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Fonte: 00 - I Importância: 44.115,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	i: 840,0 * * * * * * * * * * ios Saldo Atual: 43.275,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 526001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 1	94	DA	TA: 26/05/2025	REQ	UISIÇÃO N	0.
LICITAÇÃO: DISPENSA					DOCUMENTO:		VENCI	MENTO: 26/05/2025
NOME: EDIVANE A	LMEIDA FEITO	SA			822.996.41 COLINAS	3-00		CÓDIGO: 1096
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MA	TERIA	. E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício 500 Recursos não Vinculad 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do N	os de Impostos		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NA DATA DE 26 A 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				Liquido 840,00 Desconto 0,00	
OR						S	AMC	840,00
CÓDIGO			CL	ASSIFI	CAÇÃO DA DESPESA EMPENHA	ADA		
12.361.0052.2034.0000 VALOR DO EMPENH		LIQUIDADO AT	é a DATA 840,00	iucaç	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	0,00	SAL	DO A LIQUIDAR
VALOR A SER PAG		entos e quare	840,00 enta reais * * * * * * *	***	*****	* * * * *	****	*****
				TO	TAL DE DESCONTOS			0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA E	M 26/05/2025							
		OI DEVIDAMENT	E PROCESSADA, ENCOI	NTRAN	DO-SE EM ORDEM PARA PAGA	MENTO.		
EMITIDO EM	DATA							
						N PRU	DENCIO	DA SILVA UCIONAIS E PLANEJA
DATA DESPESA PAGA EM		VISTO	0		ASSESSOR D		ECIBO	UCIONAIS E PLANEJA
BANCO CONTA	С	HEQUE	VALOR		RECEBI(EMOS			TE DESTA LIQUIDAÇÃO
					NOME: CNPJ/CPF:			

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ORDEM DE PAGAMENTO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

Credor: EDIVAN	IE ALMEIDA FEI	TOSA		CI	NPJ: 822.996.413-00	00.000
Endereço:	4				CEP: 6569	
Cidade: COLINA	AS				Cod: 1096	5
			********	NOW POIN	A DER\$	840,00
					R\$	0,00
					DA DE R\$	840,00
				NCIA LIQUI		040,00
.IQUIDADA A DESPES 16/05/2025	A EM:	PAGUE-SE EM: 26/05/2025			PAGO EM: / 26/05/2025	1
6/05/2025					$ \sim 1\%$	
		Time	dre	1		•
		(CAN				
		IVAN PRUDE ESSOR DE RELAÇÕES	NCIO DA SIL	VA NAIS E PLAN	JALDO HENRIQUI SECRETARIA DE	E PEREIRA FINANÇAS
IISTÓRICO		1				
		ESSORA, CONFORME				
			SIFICAÇ	ÃO DA I	DESPESA	
02	PODER EXECUT	IVO JNICIPAL DE EDUCAÇ <i>Î</i>	δ Ω			
020600 12	Educação	JNICIPAL DE EDUCAÇA	-10			
361	Ensino Fundame	ntal				
0052	Administração Ge		·			
2034	_	ecretaria Municipal de E	.oucação			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		CONTROLE DE	PAGAMEI Banco	NTO Conta	Cheque	Valor RS
Valor Bruto		840,00	1			RR\$ 840,00
			Barra Milliand Min	, 6-45 Web 2017 P. C.	g y chilarani il sara seritti il tersione edit il sedice etter ett vallegi intro in 1988 il 1990 - selvane et	the information of the second
Valor Líquido		840,00				
			CIBO			
	DA ,PREFEITURA	DE COLINAS	*****	A IMPORTA	ÀNCIA DE R\$	840,0
(oitocentos e quaren	ta reals) " " " " " " " " " " " " " " " " " " "					
DATA: 26/05/2025						
				!	DOCUMENTO ANEXO	
	·		Credor	•	E ALMEIDA FEITOSA	
			CNPJ/C	PF: 822.99 6	413-00	

G332261020524231024 26/05/2025 10:29:35



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

EDIVANE ALMEIDA FEITOSA

Agência

1312-9

Conta corrente

20433-1

Valor

840,00

Destinação ,

0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

26/05/2025 10:28:36

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

26/05/2025 10:29:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ. 06.113.682/0001-25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 503/2025

Colinas - MA, 26 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 3 (tres) diárias no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), para Sra. **EDIVANE ALMEIDA FEITOSA**, Professora, viajar à São Luís - MA, no período de 26 à 28 de maio de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. De Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9 C/C – 20.433-1 Banco do Brasil

> Atenciosamente, Rogério Dima da Costa

Rogério Lima da Costa Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em
____/___/
_____Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ. 06.113.682/0001-25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA	Nº: 503
COLINAS – MARANHÃO	VIAGEM A SERVIÇO	

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado para viagem à São Luis – MA.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): EDIVANE ALMEIDA FEITOSA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Professora

	DADOS SOBI	RE A VIAGEM	
Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas –			
São Luís/MA	26/05/2025	28/05/2025	XX

		VALORES SOI	LICITADOS	
Valor das Diái	Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Valor Total
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total	Veículo Próprio (Art. 5°)	A Receber
03	280,00	840,00		840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 26/05/2025	CPF. 822.996.413-00	

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADA	MINISTRAÇÃO GERAL
	Data://
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Ging da Costa Secretário Francis Adm Genus Rogerio Lima da Costa Secretário de Adm. Geral